



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- Portaria Nº. 173/2020 GB.
- Portaria Nº. 174/2020 GB.
- Portaria Nº. 175/2020 GB.
- Portaria Nº. 176/2020 GB.
- Portaria Nº. 177/2020 GB.
- Portaria Nº. 178/2020 GB.
- Portaria Nº. 179/2020 GB.
- Portaria Nº. 180/2020 GB.
- Portaria Nº. 181/2020 GB.
- Portaria Nº. 182/2020 GB.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7WBECMIJ1732ERGMHGBSMQ

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 173/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, ao servidor ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Motorista, matrícula funcional nº. 6799, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 174/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, ao servidor IVAN PEDRO CARVALHO DE ALMEIDA, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº. 2124, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 175/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, à servidora MIRIAN SANTANA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de PROFESSOR, matrícula funcional nº. 2319, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 176/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, à servidora CRISTIANE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº. 469, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 177/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, ao servidor MARIO REGIS DAS VIRGENS BARBOSA, efetivo no cargo de Motorista, matrícula funcional nº. 312, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 178/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, à servidora DEBORA FERREIRA DE ANDRADE SANTANA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula funcional nº. 2257, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 179/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, ao servidor SERGIO ANTONIO NASCIMENTO COELHO, efetivo no cargo de Professor, matrícula funcional nº. 2023, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 180/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, ao servidor JOSE NILTON CRUZ SOUZA, efetivo no cargo de Motorista, matrícula funcional nº. 2164, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 181/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, à servidora JOSEMIRA BISPO FERREIRA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula funcional nº. 2176, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 182/2020 GB

“Concede Afastamento a Título De Desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à Servidor Público Municipal”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município Queimadas, ao servidor PAULINO FERREIRA DA SILVA, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº. 1210, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único- Iniciado o afastamento e findo o prazo para o registro da candidatura, o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas